**ATO LEGISLATIVO Nº. 62/2020**

**Prorroga a Comissão Especial para a finalidade de acompanhar e fiscalizar a aplicação do redirecionamento do valor das emendas impositivas.**

**ADELAR VARGAS DOS SANTOS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do plenário, declara **PRORROGADA** a “Comissão Especial para a finalidade de acompanhar e fiscalizar a aplicação do redirecionamento do valor das emendas impositivas”, composta pelos Vereadores Luci Beatriz Duartes (Presidente), Francisco Harrison (Vice-Presidente) e Alexandre Vargas (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos 8 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).

**Ver. Adelar Vargas dos Santos**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Admar Pozzobom**

1º Secretário